



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



Memo nº 352/2023 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS

Parauapebas/PA, 25 de agosto de 2023.

De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Assunto: Solicita aditivo de prazo e valor ao contrato 20190061, firmado com a empresa **NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora - Dec. 102/2017
Central de Licitações e Contratos

Prezada Senhora Coordenadora,

Com os cordiais cumprimentos, viemos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, aditivo ao **contrato nº 20190061** pelo período de 5 (cinco) meses e no valor de **R\$ 1.217.357,57** (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), celebrado com a empresa **NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgão do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software).

A data do vencimento do Contrato supramencionado é 20 de setembro de 2023, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo, conforme também descrito no contrato: **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

1.3. Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como, fornecer os materiais devidamente certificados e de boa qualidade os

Rua Karajá, lotes 1 a 8, Quadra 70, Parque dos Carajás II
Parauapebas – PA CEP: 68515-000
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br - (94) 3346-2182

RECEBEMOS

Em: 01/09/23 às 10:00 hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

F.A

ayarela



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



equipamentos necessários ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.

1.5 proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.

1.15 Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.

Importante se fazer esclarecer, que para dar continuidade ao serviço de ampliação, integração, manutenção e suporte de fibra é necessário a aquisição dos materiais e serviços correlatos, dentre eles, fornecimento de material e serviço de instalação.

Esclarece ainda, que para o funcionamento adequado da rede exige a mudança do ponto, ampliação da rede, reparo e manutenção preventiva sendo imprescindível para a realização do serviço o fornecimento de um novo equipamento e uma nova instalação, como por exemplo: ONU, câmeras de segurança, podemos citar ainda, como exemplo o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS) que é interligado com o SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.

Somando-se a isso, destaca-se que a rede de fibra atende todas as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Parauapebas, de modo que a ausência desses itens pode acarretar a falta de manutenção e reparo, e conseqüentemente paralização no fornecimento da internet e no sistema de videomonitoramento, o que trará prejuízos imensuráveis aos serviços prestados pelo Município.

O serviço de videomonitoramento é essencial para solução de casos em diversas ocorrências, sendo que as filmagens já viabilizaram a solução de fatos de vandalismo, roubos, homicídios, latrocínio, estupros, infrações de trânsito, etc. e ainda, em alguns casos, após análise as imagens auxiliaram a prevenção de novas ocorrências.

Necessário se faz a realização de Aditivo ao Contrato nº 20190061, pois desta forma será garantida a continuidade dos serviços, que atua de em regime de vinte e quatro horas ininterruptas.

Por se tratar de contrato que tem como objeto **serviço contínuo, ele poderá ser aditado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão



II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a atenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses ” (grifo meu).

A continuidade na prestação dos serviços já contratados também minimizaria custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar novos custos.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento do contrato 20190061, no valor de **RS1.217.357,57** (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e prazo de 5 (cinco) meses, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade nos serviços contratados.

Justificativa das cotações de preços:

Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão solicitou orçamentos para 4 empresas no ramo do objeto deste processo, as quais foram convidadas por e-mail, para fornecer orçamento para aquisição do objeto, e três empresas convidadas apresentaram cotações, sendo que uma das empresas pertence ao município de Eldorado, conforme seguem em anexo ao processo.

Segue anexa documentação necessária para o aditamento solicitado.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL
MAGALHAES
ASSUNCAO:99177668391

Assinado de forma digital por
DENIS GABRIEL MAGALHAES
ASSUNCAO:99177668391

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão

Decreto nº 319/2020



PLANILHA DE ITENS V ADITIVO CT: 20190061

MATERIAL DE CONSUMO					
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS)	METRO	6 818	R\$ 17,04	R\$ 116 178,72
2	CORDÕES ÓPTICOS	UNIDADE	9	R\$ 231,32	R\$ 2 081,88
3	CABO ÓPTICO AUTOSUSTENTÁVEL CFOA (12 PARES)	METRO	4 545	R\$ 4,87	R\$ 22 134,15
4	CABO ÓPTICO MONOMODO AUTOSUSTENTÁVEL (06 PARES)	METRO	4 545	R\$ 4,75	R\$ 21 588,75
5	CABO ÓPTICO DROP FTTH 02F COG PR	METRO	4 545	R\$ 3,29	R\$ 14 953,05
6	SPLITTER ÓPTICO PL C 1X8	UNIDADE	7	R\$ 109,57	R\$ 766,99
7	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA EXTERNA	UNIDADE	23	R\$ 353,07	R\$ 8 120,61
8	SPLITTER ÓPTICO MODULAR LGX - 1X4 SC-APC/SC-APC (CONECTORIZADO), ACOMODADO EM CAIXA APROPRIADA	UNIDADE	7	R\$ 384,72	R\$ 2 693,04
9	EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA 01F SM	UNIDADE	23	R\$ 159,49	R\$ 3 668,27
10	TERMINAÇÃO ÓPTICA	UNIDADE	23	R\$ 329,93	R\$ 7 588,39
Total					R\$ 199.773,85

SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ONU GPON DE 2 A 4 PORTAS ETHERNET, COM CONFIGURAÇÃO DE VLAN	SERVIÇO	27	R\$ 730,48	R\$ 19 722,96
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO IP SPEED DOME	SERVIÇO	8	R\$ 21 914,43	R\$ 175 315,44
3	SERVIÇO DE SOLUÇÃO ENERGÉTICA PARA CÂMERAS (CAIXA HEMÉTICA FONTE NOBREAK, DPS, CABOS ELÉTRICOS, TEMPORIZADOR, VENTILAÇÃO)	SERVIÇO	2	R\$ 4 869,87	R\$ 9 739,74
4	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE NOBREAK (MODELO NET STATION- 600VA NH)	SERVIÇO	43	R\$ 310,45	R\$ 13 349,35
5	BASE LINE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATÉ 120 (CENTO E VINTE CÂMERAS) CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO	MÊS	5	R\$ 48 698,72	R\$ 243 493,60
6	BASE LINE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ESTRUTURADA E CFTV IP INTERNO (100 ORGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE) E REDE ÓPTICA QUE COMPÕE O SISTEMA	MÊS	5	R\$ 48 698,72	R\$ 243 493,60
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO LÓGICO EM CAT6 DE ATÉ 100M COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO (CABOS E CONECTORES)	SERVIÇO	14	R\$ 426,11	R\$ 5 965,54
8	SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64)KM PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE	SERVIÇO	14000	R\$ 7,85	R\$ 109 900,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO R0EDE (INT	SERVIÇO	27	R\$ 730,48	R\$ 19 722,96
10	SERVIÇO DE ABERTURA DE DERIVAÇÃO ÓPTICA COM INSTALAÇÃO DE SPLITTER E CAIXA DE EMENDA (OS LOCAIS PARA ESSE SERVIÇO SERÃO DEFINIDOS APÓS ESTUDO TÉCNICO CONTIDO NO PROJETO EXECUTIVO)	SERVIÇO	7	R\$ 379,85	R\$ 2 658,95
11	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO AUTOMÁTICA	SERVIÇO	591	R\$ 121,75	R\$ 71 954,25
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA DE CÂMERAS, COM INFRAESTRUTURA DE POSTE ME	SERVIÇO	3	R\$ 34 089,11	R\$ 102 267,33
Total					R\$ 1.017.583,72
Total Geral					R\$ 1.217.357,57

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO-99177668391
Assinado de forma digital por DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO-99177668391

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO



RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO 20190061

Trata-se de procedimento para o aditivo de prazo 5 (cinco) meses e valor de **R\$ 1.217.357,57** (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), do **contrato nº 20190061**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias praças, escolas, postos de saúde e demais órgãos do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software).

Prazo: 5 meses.

Valor do aditivo: R\$ 1.217.357,57 (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Mediante as atribuições de Fiscal do Contrato, determinadas por meio da portaria 012/2020-SEMSI (cópia anexa), declaro que estou fiscalizando o contrato nº 20190061.

Declaro ainda que a empresa NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, vem cumprindo todas as exigências e cláusulas contratuais para o bom atendimento da SEMSI.

A data do vencimento do Contrato supramencionado é 20 de setembro de 2023, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

O referido contrato também fornece os serviços de fibra óptica e manutenção dessa rede, para todos os órgãos da prefeitura, a qual viabiliza o transporte de dados, internet e monitoramento interno dos mesmos.

Para que possamos dar continuidade aos serviços mencionados no caput deste, há necessidade de realizar a renovação do Contrato de **Nº 20190061**, pelo prazo de 5 (cinco) meses e valor de **R\$ 1.217.357,57** (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo dos serviços, conforme planilha abaixo e previsão no contrato:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

“1.3 Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO



fornecer os materiais devidamente certificados e de boa qualidade **os equipamentos necessários** ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.

1.5 proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.

1.15 Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.

Salienta-se que os serviços são correlatos com os materiais, sendo que, para que se possa dar continuidade aos serviços é necessário os insumos e equipamentos indispensáveis para ampliação, integração e manutenção da rede e suporte técnico do sistema de Videomonitoramento. Somando-se a isso, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva é necessário que se tenha os materiais de consumo.

Podemos citar como exemplo o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS) que é interligado ao SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.

ITENS PARA RENOVAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS – MATERIAL DE CONSUMO	UNID	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS)	M	R\$ 17,04	6.818	R\$ 116.178,72
02	CORDÕES ÓPTICOS	UNID	R\$ 231,32	9	R\$ 2.081,88
03	CABO ÓPTICO AUTOSUSTENTÁVEL CFOA (12 PARES).	M	R\$ 4,87	4.545	R\$ 22.134,15
04	CABO ÓPTICO MONOMODO AUTOSUSTENTÁVEL (06 PARES).	M	R\$ 4,75	4.545	R\$ 21.588,75
05	CABO OPTICO DROP FTTH 02F COG PR.	M	R\$ 3,29	4.545	R\$ 14.953,05
06	SPLITTER ÓPTICO PLC 1X8.	UNID	R\$ 109,57	7	R\$ 766,99
07	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA EXTERNA.	UNID	R\$ 353,07	23	R\$ 8.120,61
08	SPLITTER ÓPTICO MODULAR LGX - 1X4 SC-APC/SC-APC (CONECTORIZADO), ACOMODADO EM CAIXA APROPRIADA	UNID	R\$ 384,72	7	R\$ 2.693,04
09	EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 01F SM.	UNID	R\$ 159,49	23	R\$ 3.668,27
10	TERMINAÇÃO ÓPTICA.	UNID	R\$ 329,93	23	R\$ 7.588,39

Amelia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO

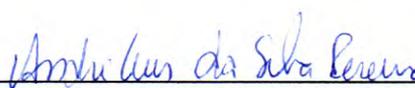


ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS – SERVIÇOS	UNID	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ONU GPON DE 2 A 4 PORTAS ETHERNET, COM CONFIGURAÇÃO DE VLAN.	SV	R\$ 730,48	27	R\$ 19.722,96
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO IP SPEED DOME.	SV	R\$ 21.914,43	8	R\$ 175.315,44
3	SERVIÇO DE SOLUÇÃO ENERGÉTICA PARA CÂMERAS (CAIXA HERMÉTICA FONTE NOBREAK, DPS, CABOS ELÉTRICOS, TEMPORIZADOR, VENTILAÇÃO)	SV	R\$ 4.869,87	2	R\$ 9.739,74
4	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE NOBREAK (MODELO: NET STATION - 600VA NHS ENTRADA)	SV	R\$ 310,45	43	R\$ 13.349,35
5	BASE LINE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATÉ 120 (CENTO E VINTE CÂMERAS) CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO.	MÊS	R\$ 48.698,72	5	R\$ 243.493,60
6	BASE LINE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ESTRUTURADA E CFTV IP INTERNO (100 ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE) E REDE ÓPTICA QUE COMPÕE O SISTEMA.	MÊS	R\$ 48.698,72	5	R\$ 243.493,60
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO LÓGICO EM CAT6 DE ATÉ 100M. COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO (CABOS E CONECTORES).	SV	R\$ 426,11	14	R\$ 5.965,54
8	SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.	SV	R\$ 7,85	14.000	R\$ 109.900,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO REDE (INTEGRAÇÃO REDES ESTRUTURADAS A REDE ÓPTICA).	SV	R\$ 730,48	27	R\$ 19.722,96
10	SERVIÇO DE ABERTURA DE DERIVAÇÃO ÓPTICA COM INSTALAÇÃO DE SPLITTER E CAIXA DE EMENDA (OS LOCAIS PARA ESSE SERVIÇO SERÃO DEFINIDOS APÓS ESTUDO TÉCNICO CONTIDO NO PROJETO EXECUTIVO).	SV	R\$ 379,85	7	R\$ 2.658,95
11	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO AUTOMÁTICA.	SV	R\$ 121,75	591	R\$ 71.954,25
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA DE CÂMERAS, COM INFRAESTRUTURA DE POSTE METÁLICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, E FONTE NO-BREAK, PROTETORES DE SURTO, CAIXA HERMÉTICA.	SV	R\$ 34.089,11	3	R\$102.267,33

Necessário se faz a realização de Aditivo ao Contrato nº **20190061**, pois desta forma será garantida a continuidade dos serviços, que atualmente atua de em regime de vinte e quatro horas ininterruptamente.

Salienta-se que a continuidade na prestação dos serviços já contratados também minimizará custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2023.


ANDRE LUIS DA SILVA PEREIRA
 Fiscal – Decreto nº 335/2020